



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2026

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026 feito pelo(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do Processo Administrativo nº 03/2026, definindo pela contratação da empresa LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.036.852/0001-02, para contratação de instituição/empresa especializada em treinamento e capacitação para ministração do curso presencial, sendo 05 inscrições para o curso “Agentes públicos: o futuro da atuação pública municipal – Lei Geral de proteção de Dados (LGPD), mandato digital, fiscalização inteligente e comunicação pública no enfrentamento à desinformação, a ser realizado nos dias 12 à 15 de maio de 2026, na cidade de Dionísio Cerqueira-SC, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais).

A homologação da presente inexigibilidade é feita nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da agente de contratação e equipe de apoio, que, em análise aos documentos apresentados pela empresa, constatou o atendimento de todas as condições previstas em lei.

Acolhendo o resultado, que seja comunicado ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Rio Bonito do Iguaçu, 06 de maio de 2026.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente